

NOTIFICAÇÃO 20 – EDITAL DE METODOLOGIA DE TERCEIROS 01/2020

A Comissão Especial de Credenciamento e Cadastramento do Edital de Metodologia de Terceiros 01/2020, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar as seguintes alterações no Edital:

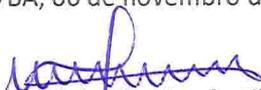
Na página 6, onde se lê:

2.6.1 As Pessoas Jurídicas já credenciadas em editais anteriores terão prazo de até 120 (cento e vinte) dias para encaminharem os **ANEXOS XI e XII**. Decorrido esse prazo sem que o Sebrae/BA receba o documento, a empresa será excluída do cadastro de credenciados do Sebrae/BA e, caso ainda tenha interesse, poderá participar de novo processo de credenciamento, desde que siga todas as etapas descritas no item 3 deste Edital.

LEIA-SE:

2.6.1 As Pessoas Jurídicas já credenciadas em editais anteriores terão prazo de até **150 (cento e cinquenta)** dias para encaminharem os **ANEXOS XI e XII**. Decorrido esse prazo sem que o Sebrae/BA receba o documento, a empresa será excluída do cadastro de credenciados do Sebrae/BA e, caso ainda tenha interesse, poderá participar de novo processo de credenciamento, desde que siga todas as etapas descritas no item 3 deste Edital.

Salvador/BA, 06 de novembro de 2020.



Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento e Cadastramento